



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 723/ 2008.

De 25 de setembro de 2008

“ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2009, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ Único – As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV – assistência à criança e ao adolescente;
- V – melhoria da infra-estrutura urbana;

CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas fim da Administração Pública Municipal para o



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

exercício de 2009 especificadas nos Anexos V e VI, que integram esta Lei, também estarão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2006/2009.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2009 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

- Tabela I – Metas Anuais;
- Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Tabela VII – Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência do Município;
- Tabela VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ Único – As tabelas I, e III de que trata o “caput” são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009

Art. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2009, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2006/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009.

Art. 7º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 8º - Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor correspondente a 1% (um) por cento da receita corrente líquida prevista.

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviços para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10 - quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2009, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

- I - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive do regime próprio de previdência;
- II - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- III - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 13 – A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa face a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, antederá a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária e conterá “reserva contingência”, identificado pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo um por cento (1%) da Receita Corrente Líquida prevista e será destinada a :

- I – cobertura de créditos adicionais; e
- II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 – Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessárias à prevenção dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 17 – O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal; e
- II – o orçamento da seguridade social.

§ 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18 – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2009 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

§ Único – O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 19 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras; e
- II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II – lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do “caput”; e
- III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput”.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos,

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 20 – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 – Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social..

Art. 22 – O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de Polícia do Município;
- IV – atualização da Planta Genérica de valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 23 – Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2008, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Art. 24 – Fica o Poder Executivo autorizado à:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação nos termos do inciso VI do art. 167, da Constituição Federal;
- V – Contingenciar parte das dotações quando q evolução da receita comprometer os resultados previstos;

§ Único – Não onerarão o limite previsto no inciso III os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

vinculados.

Art. 25 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mário André Nali
Secretário

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 01.01.00

OBJETIVO
Dispoe sobre todas as materias de interesse do municipio

JUSTIFICATIVA
Unidade Responsavel pelas atividades e projetos vinculados a este programa

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 480.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Const. Ref. Ampl. e Apar para o prédio da camara

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

60.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Camara Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

29

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

420.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

SUPERVISAO E COORD. SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Coordenar e supervisionar as acoes da adm. e finanças do municipio

JUSTIFICATIVA

Unidade responsavel pelo gerenciamento dos projetos e atividades vinculadas a este programa

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SUPERVISAO E COORD. SUPERIOR		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.201.700,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Judiciária

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 2

SUBFUNÇÃO

Defesa Interesse Público no Proc. Judic.

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 62

PROGRAMA

SUPERVISAO E COORD. SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manut. da Unid. Avançada Ated. Judiciario

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 43

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA
UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: 35.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
SUPERVISAO E COORD. SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Const. Ref. Ampl. e Apar para o prédio da Prefeitura
CÓDIGO DO PROJETO Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: 11.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SUPERVISAO E COORD. SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do setor de adm. e finanças
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
29	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: **1.068.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SUPERVISAO E COORD. SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Subvenção a entidades privadas
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: **4.700,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA
SUPERVISAO E COORD. SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Precatorios Judiciais

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

GUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

80.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO
Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Previdência Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 271

PROGRAMA

SUPERVISAO E COORD. SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Recolhimento de encargos sociais

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

26

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

727.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO
Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 11

SUBFUNÇÃO

Fomento ao Trabalho

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 334

PROGRAMA

SUPERVISAO E COORD. SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Administração do Banco do Povo

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

2.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 843

PROGRAMA

SUPERVISAO E COORD. SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Amortização da dívida publica interna

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

GUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

151.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.00**

FUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**

PROGRAMA
SUPERVISAO E COORD. SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Reserva de contingencia
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
28 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: 123.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA
ENSINO REGULAR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria da Educação - 25%

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 02.02.00

OBJETIVO
Desenvolver e manter as atividades vinculadas a esse programa

JUSTIFICATIVA
Atendimento ao artigo 205 e 211 da constituição federal

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENSINO REGULAR		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.263.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria da Educação - 25%

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.00

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
ENSINO REGULAR
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Const. Ref. Ampl. e Apar para o prédio escolar do ensino fundamental
CÓDIGO DO PROJETO Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
28 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: 126.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria da Educação - 25%

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

ENSINO REGULAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do ensino fundamental

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

1:137.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA
EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria da Educação - 25%

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 02.02.00

OBJETIVO
Desenvolver e manter as atividades vinculadas a esse programa

JUSTIFICATIVA
Atendimento ao artigo 205 e 211 da constituição federal

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 369.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria da Educação - 25%

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Const. Ref. Ampl. e Apar para o prédio escolar do ensino infantil

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

40

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

76.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria da Educação - 25%

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do ensino infantil

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

27

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

293.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA
MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 02.04.00

OBJETIVO
Distribuição de merenda escolar aos alunos do ensino fundamental

JUSTIFICATIVA
Atendimento a legislação federal, estadual e lei organica do municipio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MERENDA ESCOLAR		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 194.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Distribuição de merenda escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

172.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Const. Ref. Ampl. e Apar para o prédio da cozinha piloto

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 6

MÉTA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

22.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

PROMOCAO CULTURAL E DESPORTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.00

OBJETIVO

Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculados a esse programa

JUSTIFICATIVA

Atendimento a dispositivo da constituição federal e lei organica

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROMOCAO CULTURAL E DESPORTIVA	UN	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 415.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

PROMOCAO CULTURAL E DESPORTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Const. Ref. Ampl. e Apar para o prédio p/ esporte, cult. e turismo

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

40

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

51.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

PROMOCAO CULTURAL E DESPORTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do esporte, cultura e turismo

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

29

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

344.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.00**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
PROMOCAO CULTURAL E DESPORTIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Subvencoes para entidades privadas
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 14**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
27 **UN**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: **18.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

PROMOCAO CULTURAL E DESPORTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Desenvolvimento do Turismo

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

2.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA
ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 02.04.00

OBJETIVO
APOIO AOS UNIVERSITARIOS

JUSTIFICATIVA
ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL ESPECIFICA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 40.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

APOIO FINANCEIRO A UNIVERSITARIOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 37

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

40.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

ATENDIMENTO GERAL DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secr.da Saude - Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.05.00

OBJETIVO

Desenv. e manter as ativ. e proj. vinculados a esse programa

JUSTIFICATIVA

Atendimento a dispositivos da const. federal e lei org. do municipio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO GERAL DA SAUDE	UN	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.693.500,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Secr.da Saude - Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

ATENDIMENTO GERAL DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Const. Ref. Ampl. e Apar de prédio p/ rede basica de saude

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

116.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Secr.da Saude - Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

ATENDIMENTO GERAL DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutencao geral da saude

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

29

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

1.208.600,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Secr.da Saude - Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

ATENDIMENTO GERAL DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Subvenção ao Cisa

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

48.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Secr.da Saude - Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

ATENDIMENTO GERAL DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manut. programa saude da familia

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

1.320.900,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Sec. da Ass.Soc. - Fdo. Mun. Ass. Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 02.06.00

OBJETIVO
Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculados a este programa

JUSTIFICATIVA
Atendimento a dispositivos da constituição federal e lei organica

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 742.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Sec. da Ass.Soc. - Fdo. Mun. Ass. Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutencao do conselho tutelar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

28

UNIDADE DE MEDIDA

UN

GUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

30.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Sec. da Ass.Soc. - Fdo. Mun. Ass. Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Subvencoes a instituicoes privadas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

18.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Sec. da Ass.Soc. - Fdo. Mun. Ass. Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Const. Ref. Ampl. e Apar de prédio p/ assistencia social

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

2.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Sec. da Ass.Soc. - Fdo. Mun. Ass. Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutencao do fundo municipal de assistencia social

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

29

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

403.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Sec. da Ass.Soc. - Fdo. Mun. Ass. Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutencao do fundo social de solidariedade

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

2.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Sec. da Ass.Soc. - Fdo. Mun. Ass. Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Empregabilidade

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 333

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Programa de Desemprego

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 38

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

78.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Sec. da Ass.Soc. - Fdo. Mun. Ass. Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Previdência Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 271

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Previdencia a inativos e pensionistas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

32

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

79.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Sec. da Ass.Soc. - Fdo. Mun. Ass. Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 846

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Contribuição ao PASEP

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

130.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Logradouros Públicos e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

02.07.00

OBJETIVO

Desenvolver e manter as atividades vinculadas a esse programa

JUSTIFICATIVA

Atendimento a dispositivos constitucionais e da lei organica do municipio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.159.800,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Logradouros Públicos e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.00**

FUNÇÃO
Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 6**

SUBFUNÇÃO
Policiamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 181**

PROGRAMA
ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutencao do setor de vigilancia publica
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 25**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
34 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: **6.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Logradouros Públicos e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.00**

FUNÇÃO
Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA

ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Const. Ref. Ampl. de obras de infra-estrutura e melhor. urb. e rural

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

32

UNIDADE DE MEDIDA

MT2

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: **196.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Logradouros Públicos e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutencao do setor de obras e servicos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

762.800,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Logradouros Públicos e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.00**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Servicos Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Const. Ref. Ampl. do cemiterio municipal
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 11**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
29 **MT2**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ **21.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Logradouros Públicos e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.00

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de casas e loteamentos populares

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

26

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

85.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Logradouros Públicos e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.00

FUNÇÃO
Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 16

SUBFUNÇÃO
Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 482

PROGRAMA
ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção da Habitação
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 39

METÁ FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: 87.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Logradouros Públicos e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.00**

FUNÇÃO
Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**

SUBFUNÇÃO
Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 661**

PROGRAMA
ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Implantação do nucleo industrial
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
33 **UN**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: **2.000,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA
TRANSPORTE RODOVIARIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Serv. de Estradas de Rodagem Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.08.00

OBJETIVO
Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculados a esse programa

JUSTIFICATIVA
Atendimento a dispositivos constitucionais e da lei organica do municipio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE RODOVIARIO		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 598.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Serv. de Estradas de Rodagem Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

TRANSPORTE RODOVIARIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Const. Ref. Ampl. da malha viaria e aquis. veiculos e maq. para o setor rodoviario e urbano

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

28

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

60.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Serv. de Estradas de Rodagem Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

TRANSPORTE RODOVIARIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do SERM

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

28

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

537.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Serv. de Estradas de Rodagem Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

TRANSPORTE RODOVIARIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Contribuicao financeira ao consorcio Rondon/Castelo

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 28

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

29

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

1.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secr. de Agricultura e Abastecimento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.00

OBJETIVO

Desenvolvimento e Manutenção das atividades e projetos vinculados a esse programa

JUSTIFICATIVA

Atendimento a dispositivos constitucionais e da lei organica do municipio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 231.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Secr. de Agricultura e Abastecimento

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Extensao rural

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

35.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Secr. de Agricultura e Abastecimento

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.09.00**

FUNÇÃO
Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutencao do setor agric. e abast

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 30**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

27

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: 196.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

Ensino Médio

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.00

OBJETIVO

Desenvolver e manter a atividade vinculada a esse programa

JUSTIFICATIVA

Atendimento a dispositivos da const. federal e lei organica

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ensino Médio		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ -

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

Desenvolvimento do Fundeb

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

02.11.00

OBJETIVO

Desenvolvimento do Fundeb

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento do Fundeb

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Fundeb	UN	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.200.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Desenvolvimento do Fundeb

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Const.Ref.Amp.e Ap.Prédios Escol.-Fundeb 40%

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

81.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Desenvolvimento do Fundeb

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manut. do Magistério FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 40

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

1.120.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.11.00

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
Desenvolvimento do Fundeb
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção Fundeb 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 41

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: 727.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.11.00

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
Desenvolvimento do Fundeb
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Csont.Ref.Amp.e Ap.Prédios Ed.Infantil - Fundeb 40%
CÓDIGO DO PROJETO Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: 57.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.11.00

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
Desenvolvimento do Fundeb
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 42

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1 UN

GUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: 215.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

Coordenação Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Administracao

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.00

OBJETIVO

Coordenação Superior

JUSTIFICATIVA

Administrar as receitas de tarifas de agua e esgoto e recursos de convênios

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coordenação Superior	UN	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 188.400,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Administracao

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO
Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA
Coordenação Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Administração - Samasp

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 32

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

GUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

176.400,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Administracao

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Servico da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 843

PROGRAMA

Coordenação Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Amortizacao da divida (Samaspe)

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

12.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

Encargos Sociais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Administracao

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.00

OBJETIVO

Encargos Sociais

JUSTIFICATIVA

Recolhimento das obrigações patronais dos serviços da autarquia.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Encargos Sociais	UN	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 70.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Trabalho e Previdência

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.02.00

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Previdência Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 271

PROGRAMA

Encargos Sociais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção trabalho e previdencia

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 33

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

70.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

Contribuições Sociais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Trabalho e Previdência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.02.00

OBJETIVO

Contribuições Sociais

JUSTIFICATIVA

Obediência as legislações vigentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contribuições Sociais		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 14.400,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Trabalho e Previdência

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.02.00

FUNÇÃO
Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 846

PROGRAMA

Contribuições Sociais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Contribuições Sociais (Samaspe)

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

14.400,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

Segurança e proteção ao Trabalhador

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Administracao

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.00

OBJETIVO

Segurança e proteção ao Trabalhador

JUSTIFICATIVA

Evitar ocorrências de acidente de trabalho

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Segurança e proteção ao Trabalhador		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.100,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Trabalho e Previdência

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.02.00

FUNÇÃO
Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Proteção e Benefícios ao Trabalhador
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 331

PROGRAMA

Segurança e proteção ao Trabalhador
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Equipamentos de segurança do trabalho
CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 34

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

1.100,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

Sistema de Agua e Esgoto

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 24

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Etas e Redes de Agua e Esgoto

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.03.00

OBJETIVO

Sistema de Agua e Esgoto

JUSTIFICATIVA

Fornecimento de agua potável a população e condições básicas de saneamento com ligação

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sistema de Agua e Esgoto		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 723.700,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Etas e Redes de Agua e Esgoto

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.03.00

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 512

PROGRAMA

Sistema de Agua e Esgoto

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 24

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Obras de saneamento

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

MT2

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

111.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA
Etas e Redes de Agua e Esgoto

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.03.00

FUNÇÃO
Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 17

SUBFUNÇÃO
Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 512

PROGRAMA
Sistema de Agua e Esgoto
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutencao dos serviços de agua e esgoto
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 35

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: 612.700,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

Recuperação de Mananciais e Mata Ciliar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Etas e Redes de Agua e Esgoto

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.03.00

OBJETIVO

Recuperação de Mananciais e Mata Ciliar

JUSTIFICATIVA

Obediência as legislações vigentes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recuperação de Mananciais e Mata Ciliar		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Etas e Redes de Agua e Esgoto

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.03.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Recuperação de Áreas Degradadas

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 543

PROGRAMA

Recuperação de Mananciais e Mata Ciliar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Proteção, Recuperação e Manut de Mananciais e reflorestamento.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 36

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

2.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

PROGRAMA

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Administracao

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.00

OBJETIVO

Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA

Reserva de Contingência

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 10.400,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2009

UNIDADE EXECUTORA

Administracao

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 99

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Reserva de contingencia

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

10.400,00